

**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA****PORTARIAS**

Portaria n. 6/2022-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Emeron,

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar as atividades relacionadas ao Encontro sobre Direito Penal, Processo Penal e Execução Penal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo 15 do Regimento Interno da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Resolução n. 001/2017-EMERON, publicado no DJE n. 228, de 12/12/2017;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n. 0000476-76.2022.8.22.8700;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ para exercer a função de Coordenador do "Encontro sobre Direito Penal, Processo Penal e Execução Penal", a ser realizado na cidade de Porto Velho-RO, na sede da Escola da Magistratura, no período de 20 a 23 de junho de 2022, tendo como público-alvo Magistrados(as) e Assessores(as).

Art. 2º Dê ciência ao magistrado e encaminhe-se ao Departamento do Conselho da Magistratura para registro nos assentamentos funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Diretor (a) da Emeron, em 05/05/2022, às 11:56 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2717511e o código CRC 8881FD23.

Portaria n. 7/2022-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Emeron,

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar as atividades relacionadas ao Curso Oficial de Formação Inicial de Magistrados;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo 15 do Regimento Interno da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Resolução n. 001/2017-EMERON, publicado no DJE n. 228, de 12/12/2017;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n. 0014437-84.2021.8.22.8000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Desembargador ALEXANDRE MIGUEL para exercer a função de Coordenador do "Curso Oficial de Formação Inicial de Magistrados", a ser realizado na cidade de Porto Velho-RO, na sede da Escola da Magistratura, no exercício de 2022.

Art. 2º Dê ciência ao magistrado e encaminhe-se ao Departamento do Conselho da Magistratura para registro nos assentamentos funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Diretor (a) da Emeron, em 05/05/2022, às 11:55 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2717930e o código CRC 65047BAF.

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Autorização de Contratação Direta

Vistos.

Considerando as informações contidas nos autos, AUTORIZO a contratação direta da empresa Connect On Marketing de Eventos Eireli visando a inscrição de 3 (três) servidores deste Tribunal de Justiça no evento "Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia - IX ENOP", no valor de R\$ 11.370,00 (onze mil trezentos e setenta reais), na cidade de Brasília – DF, no período de 26 a 29 de setembro de 2022, em consonância com o Termo de Referência 13 (2705870) e Proposta de Preços (2627374), conforme Demonstrativo -